



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-ELM-VNOADC - 22019
Código de validação: 8CD0C9742E

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS
PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS
RESOL-GP – 142013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GALTIERI MENDES DE ARRUDA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da RESOL-GP – 142013, tem o mesmo, a finalidade de INTIMAR as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça¹, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento ao Secretário Judicial da Vara Única da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão (DJe), na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão. Eu, Luciane Soares Leite, Secretária Judicial da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, o digitei.

¹<http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>

GALTIERI MENDES DE ARRUDA
Diretor do Fórum da Comarca de Olho d'Água das Cunhas - Inicial
Vara Única de Olho d'Águas das Cunhãs
Matrícula 183012